

Parecer

EAPN Portugal

POAPMC Relatório Anual de Execução 2022

Consulta aos Parceiros

junho 2023



CONSULTA AOS PARCEIROS NO ÂMBITO DO POAPMC

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2022

CONTRIBUTO DA EAPN PORTUGAL

A Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal (EAPN Portugal) congratula-se com este processo de auscultação relativo ao relatório anual de execução de 2022 referente ao POAPMC. Encontramo-nos no fim de um ciclo e no início de outro, com a inclusão do combate à privação material no FSE+, e esta permanente auscultação às entidades da sociedade civil é um pressuposto de intervenção e de transparência que consideramos relevante manter nos próximos anos.

No que se refere ao Relatório de Execução 2022 a EAPN Portugal gostaria de salientar o seguinte:

- A importância de reunir **indicadores quantitativos e qualitativos** que fossem para além do sexo e grupo etário das pessoas beneficiárias. Esta informação seria fundamental para monitorizar o próprio Programa, mas também para complementar o diagnóstico nacional sobre esta matéria, alicerçando-se nas Estratégias Nacionais para as quais concorre (ex: Estratégia Nacional de Luta contra a Pobreza, Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).
- A execução física do POAPMC deveria contemplar também **espaços de participação e auscultação** direta e permanente dos/as parceiros e das diversas entidades envolvidas, bem como **de partilha frequente de informação** sobre impasses, constrangimentos, imprevistos e soluções adotadas.
- Os momentos de auscultação e articulação, a nosso ver, deveriam igualmente contribuir para melhorar as **medidas de acompanhamento**, que têm no Programa um papel relevante (embora não tenham carácter obrigatório), mas também perceber o impacto e aplicabilidade das mesmas pelos/as próprios/as beneficiários/as. A EAPN Portugal já referiu, em vários outros momentos, que uma das grandes mais-valias do FEAC é esta orientação para a **promoção da inclusão social**. As medidas de acompanhamento podem ser um contributo neste sentido, mas têm-se centrado em áreas de gestão do orçamento familiar, combate ao desperdício, seleção de géneros alimentares. Seria importante promover junto dos/as beneficiários/as momentos de auscultação sobre estas ações de acompanhamento, numa lógica de poder garantir maior diversidade de formatos e de temáticas relevantes para a sua inclusão.

A complementaridade FEAC – FSE+ pode ser um incentivo neste sentido, ou seja, de garantir um **maior investimento nas medidas de acompanhamento**, de aprofundar a relação entre a alimentação saudável e a inclusão social, no domínio da saúde (física e mental) – relação com os hábitos alimentares, com o sedentarismo, com a utilização de espaços verdes, etc. Este incremento poderá implicar o **reforço dos recursos humanos afetos ao acompanhamento social** das organizações beneficiárias, o que, sendo de complexa operacionalização, se afigura central no aumento do impacto do Programa. A complementaridade FEAC – FSE+ pode ser um incentivo para garantir um maior investimento neste domínio, rentabilizando (e fortalecendo com financiamento) os recursos interdisciplinares das próprias organizações parceiras.

- Destacamos o facto de o relatório referir que o Programa conseguiu manter o nº elevado de beneficiários/as com acesso ao apoio alimentar, apesar de ter sido declarado o fim das medidas excecionais e temporárias estabelecidas para combater a crise provocada pela pandemia associada à Covid-19. Não obstante, o número de pessoas apoiadas em 2022 (154,023 pessoas) diminuiu face ao número de 2021 (170,383 pessoas), pelo que seria importante conhecer e identificar as razões específicas deste decréscimo, identificando eventualmente semelhanças ou assimetrias territoriais.

Considerando por um lado, a atual crise que estamos a viver e, por outro lado, a persistência do número elevado de beneficiários/as no Programa, estes elementos apontam para **a continuidade** (e mesmo o agravamento) **da vulnerabilidade** de parte da população portuguesa. Neste sentido, realçamos ser fundamental garantir **a abrangência de um número elevado de beneficiários/as** apoiados pelo programa. No seguimento do que referimos anteriormente e face às informações que a EAPN Portugal vai obtendo do terreno, ou seja, das entidades que diretamente implementam o Programa, **as necessidades de apoio alimentar ultrapassam largamente o universo de pessoas abrangidas**. Adicionalmente o obstáculo que o relatório refere de em alguns meses não se ter conseguido assegurar a distribuição da totalidade de alimentos que são habituais, teve um impacto significativo na vida das pessoas. O facto de as pessoas terem mais dificuldades em fazer face às despesas diárias, não receber o cabaz com todos os bens que são necessários, implica que tenham de recorrer a outros apoios – aumentando os pedidos junto de outras entidades – e/ou tenham uma alimentação mais deficitária. Seria, portanto, importante identificar os alimentos visados pelas interrupções/impossibilidades de distribuição, e o seu **impacto na cobertura de cerca de 50% das necessidades nutricionais de cada destinatário/a**, conforme objetivo do Programa.

- Seria fundamental que ao longo de 2023 fosse realizado um **novo inquérito** que permitisse **perceber de forma mais detalhada os impactos que estes constrangimentos trouxeram**, por um lado, nos/as **beneficiários/as** diretos do

Programa, as repercussões que se fizeram sentir ao nível da sua insegurança alimentar, bem como consumo, gestão e armazenamento dos produtos; e, por outro lado, nas **organizações** que implementam o programa.

- A realização dos inquéritos é central para a **monitorização do Programa**, mas os seus resultados precisam de reverter para a melhoria do mesmo, especialmente neste momento de mudança para o FSE+. O facto do inquérito ter revelado que 49% das organizações consideram que os requisitos administrativos para gerir o projeto FEAC não são fáceis de cumprir devido à burocracia do procedimento e dificuldades no acesso à plataforma informática precisa de ser tido em conta no novo período de programação.
- Pensando nas mudanças para o novo quadro comunitário seria importante que os **inquéritos de auscultação aos beneficiários pudessem abordar novas temáticas**, como por exemplo, a insegurança alimentar. A EAPN Portugal no seu parecer de 2022 já referia que existem alguns instrumentos/ ferramentas de auscultação da população já testados, passíveis de utilização no âmbito do POAPMC, a título de exemplo poderemos identificar a designada FIES Scale[1] (Escala para a Experiência da Insegurança Alimentar), lançada pela FAO em 2013, com o propósito de dar voz às populações mais vulneráveis, e que oferece informação sobre insegurança alimentar sentida pelas famílias que se encontram em risco de carência económica através de 8 questões-chave, que poderão ser adaptadas à realidade portuguesa.
- Sugerimos igualmente a possibilidade de se perceber a acessibilidade dos beneficiários aos restantes produtos alimentares, orçamentos de agregado familiar, refeições realizadas por dia, entre outros, particularmente face ao aumento dos preços em 2022. O relatório, página 22, refere que *cruzando a informação entre a necessidade e a oferta de assistência, 25% [dos destinatários] indica ter necessidade desta assistência com uma frequência superior à que é disponibilizada mensalmente*, o que é demonstrativo das dificuldades das pessoas em acederem aos alimentos.
- Sendo os **aspetos de natureza climática e ambiental** preocupação do Programa, seria importante identificar a sua apropriação e operacionalização. Neste domínio, persistem dimensões críticas na sua estrutura de funcionamento, designadamente, no que se refere à **origem (longínqua)** de alguns alimentos, obrigando ao acionamento de circuitos longos de distribuição, onerosos em termos ambientais – energia (no transporte e conservação dos alimentos) e emissões de CO2 (transporte). Por outro lado, este aspeto inviabiliza a integração de produtos frescos nos cabazes, o que representa uma perda de diversidade alimentar e mesmo nutricional (com a ausência de fruta, por exemplo). Consideramos que seria importante equacionar a possibilidade de introduzir alterações no modelo de funcionamento do Programa a este nível no futuro. Isto constituiria, simultaneamente, uma melhoria qualitativa da oferta alimentar, um incentivo à produção agroalimentar nacional/local (com todos os seus benefícios

socioeconómicos) e um contributo para a diminuição da pegada ambiental, em cumprimento de algumas metas europeias/nacionais neste âmbito.

- Colateralmente, mas não menos importante numa perspetiva de **prevenção**, a introdução de mecanismos correlacionados com circuitos curtos agroalimentares poderá contribuir para a mitigação dos efeitos de crises (como as decorrentes da pandemia de COVID-19 e da guerra na Ucrânia) na garantia da segurança alimentar das pessoas apoiadas.
- No que se refere à **resposta à atual crise**, o relatório destaca as medidas que o Governo implementou com vista a combater a crise da escalada de preços energéticos, geradora de impactos no abastecimento e distribuição no setor energético e alimentar. Não sendo clara a relação e enquadramento das medidas mencionadas com o FEAD e POAPMC, gostaríamos, de salientar que embora as medidas implementadas tenham sido importantes, foram insuficientes. No relatório do Poverty Watch¹ que a EAPN Portugal publicou em 2022 alertávamos para esta situação: o apoio de 10€ para ajudar na compra do gás engarrafado chegou, em média, a 8 mil famílias por mês (6.3% da verba total de 4 milhões de euros que estavam atribuídos à medida). Por exemplo, 8 mil famílias é um número bastante pequeno no total das 50 493 que em junho desse ano beneficiavam da tarifa social de gás natural. No que se refere à medida que visa apoiar os agregados familiares beneficiários da tarifa social em 60€ para a compra de bens alimentares este valor foi pago uma única vez. Entretanto, o Governo nacional decidiu alargar a medida também a beneficiários das prestações sociais e anunciou que face ao aumento do preço dos bens alimentares foi decidido fazer um novo pagamento de 60€ a ser pago em julho aos beneficiários da tarifa social e, em agosto, aos beneficiários de prestações sociais. No entender dos membros dos conselhos locais da EAPN Portugal esta é uma medida útil porque visa ajudar efetivamente as famílias, mas insuficiente ao ser paga apenas uma única vez. Consideramos que o Governo conseguiu implementar algumas medidas para atender ao aumento dos preços e a outros problemas estruturais que o país enfrenta (como a habitação), no entanto, o facto dos **salários e das prestações sociais** não acompanharem a inflação continua a ser uma grande preocupação e tem um peso considerável no que se refere ao acesso aos bens alimentares.
- Tendo presente uma vez mais a transição para o FSE+ é fundamental desenvolver esforços para agilizar a implementação do **cartão eletrónico**, sobre o qual foi avançada muito pouca informação no relatório, e que esta modalidade **seja encarada numa perspetiva mais ampla de combate à pobreza**. Portugal possui neste momento uma **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza** e o seu Plano de ação deve estar prestes a ser implementado. Esta Estratégia contempla, por

¹ Poverty Watch Portugal 2022. Disponível em: <https://www.eapn.pt/centro-de-documentacao/documentos/povertywatch2022/>

exemplo, um objetivo que visa *garantir níveis básicos de alimentação a todas as crianças inseridas em agregados familiares desfavorecidos no quadro de ação social escolar e a estas famílias a partir de serviços de âmbito local de carácter público ou que resultem da interação com o Terceiro Sector*; e um outro objetivo que visa *reconhecer a pessoas em risco de exclusão social como sujeito de direitos*. O **Direito Humano a uma Alimentação saudável e adequada** deve estar na base de Programas como o POAPMC e de qualquer melhoria que este venha a operacionalizar, como a dos cartões eletrónicos que está a ser trabalhada. É essencial esta articulação com os princípios e objetivos da Estratégia Nacional que tem como grande propósito assegurar uma resposta ampla e integrada a um problema tão complexo como a Pobreza. A EAPN Portugal publicou em agosto de 2022 um **documento² com um conjunto de recomendações e pistas** que consideramos importantes na operacionalização dos cartões eletrónicos que podem ser uma mais-valia para as entidades de decisão responsáveis por esta matéria.

- Por fim, gostaríamos de salientar que a privação alimentar **é uma dimensão da pobreza, fenómeno multidimensional**. Como tal, é fundamental desenvolver uma **abordagem integrada e holística** (tendo presente as várias dimensões essenciais à vida humana como a habitação, a saúde, a energia, entre outros) assente num **acompanhamento (à pessoa e à família) de proximidade e multidisciplinar**.

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

EAPN Portugal
Rua de Costa Cabral 2368 | 4200-218 Porto
225 420 800
geral@eapn.pt
www.eapn.pt

² O documento pode ser consultado aqui: <https://www.eapn.pt/centro-de-documentacao/documentos/cartoes-eletronicos-de-apoio-alimentar-no-ambito-do-po-apmc/>